

AUTORIZAÇÃO

O Presidente do Consórcio no uso de suas atribuições legais e considerando os elementos indicados, **autoriza** a contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação e integração de grupo gerador trifásico 220V/127V, com Quadro de Transferência Automática – QTA, à sala da rede laboratorial (CDA), do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, compreendendo o fornecimento de materiais e insumos necessários à infraestrutura elétrica, montagem mecânica, instalação de eletrodutos e condutores, lançamento e interligação de cabos de potência e comando, adequação do quadro elétrico, instalação de dispositivos de proteção, aterramento e interligação elétrica de segurança, instalação dos componentes do gerador, bem como a realização de testes, comissionamento sob carga real e emissão de ART/TRT, de acordo com o artigo 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, através da empresa ENGETECNICA - EQUIPAMENTOS CLINICOS E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 26.732.179/0001-65, com valor total de R\$ 26.137,23 (vinte e seis mil reais e cento e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

Muriaé, 21 de outubro de 2026.

RICARDO CELLES MAIA
Presidente do CISLESTE